



sexta-feira, 12 de janeiro de 2024

<http://www.campos.rj.gov.br/licitacoes.php>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

Processo nº 2023.109.000141-5-PR

Pregão Presencial SRP nº 003/2023

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços contínuos de implantação, manutenção, conservação e modernização da sinalização horizontal e vertical, visando a segurança nas vias públicas do Município de Campos dos Goytacazes, com fornecimento de materiais, disponibilização de equipamentos e de pessoal especializado para a perfeita execução dos serviços, para atender as necessidades do INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - IMTT.

Acolho na íntegra as razões e fundamentos contidos no parecer nº 008.001/2024, emitido pela Procuradoria Geral do Município, e, por conseguinte, decido pelo **CONHECIMENTO E NÃO PROVIMENTO** da impugnação interposta, via e-mail, pela empresa SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.150.434/0001-17. Outrossim, informo que a íntegra do Parecer, bem como da manifestação do IMTT acerca das alegações da impugnante, encontram-se acostadas aos autos e disponíveis para vista.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 11 de janeiro de 2024.

Nelson Godá

Presidente do IMTT

Publicação online

Prefeitura de Campos dos Goytacazes – RJ

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 – Parque Santo Amaro. CEP: 28030-045

CNPJ 29.116.894/0001-61